



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ: 13.655.659/0001-28



**PORTARIA Nº 067/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.**

*“Prorroga Licença Para Tratar de Interesses Particulares à Servidora Pública da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e, Lei Municipal 244/2007, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA, considerando requerimento protocolado pela servidora no Departamento de Recursos Humanos deste município.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar, a pedido, Licença Para Tratar de Interesses Particulares à Servidora Pública Municipal Sra. **JUCIELY DE ALMEIDA ARAÚJO COSTA**, com a função de Enfermeira, Matrícula Funcional 1879, lotada no PSF – Sede, Secretaria Municipal de Saúde deste município;

Art. 2.º A Prorrogação da referida licença do artigo anterior será de 01 (um) ano, e compreenderá o período de 27 de junho de 2026 ao dia 26 de junho de 2027, sem nenhum tipo de ônus para o Município de Tabocas do Brejo Velho/BA, a servidora deverá retornar às suas atividades no dia 27 de junho de 2027.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário;

Tabocas do Brejo Velho/BA, em 26 de junho de 2026.

**FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**  
Prefeito Municipal